

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 490, de 04 de Maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia para o exercício de cargo em comissão de Presidente na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan" – FETI, LOURIVAL DOS SANTOS**.

**Parágrafo Único** - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 1º de Junho de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4155, DE 1º DE JUNHO DE 2015**

**NOMEIA EM COMISSÃO, O CARGO QUE MENCIONA, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de Maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia para o exercício de cargo em comissão na **Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL**:

**I – LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO**, Presidente.

**Parágrafo Único** - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 1º de Junho de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4156, DE 1º DE JUNHO DE 2015**

**NOMEIA EM COMISSÃO, O CARGO QUE MENCIONA, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de Maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia para o exercício de cargo em comissão na **Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL**:

**I – FLÁVIO HENRIQUE BERNARDES DOS SANTOS**, Presidente Adjunto.

**Parágrafo Único** - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 1º de Junho de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4157, DE 1º DE JUNHO DE 2015**

**NOMEIA EM COMISSÃO, O CARGO QUE MENCIONA, DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA – FCU.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 492, de 21 de Maio de 2015,